



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.955

-

DE 21 DE JULHO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

I – Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: MARIA ADRIANA MELLO DE SOUZA em substituição a Milton Cesar dos Santos;

II – Representantes de outro segmento da Sociedade Civil:

Suplente: EDLAINE CRISTINA DE BRITO MARQUES em substituição a Daiana Cristina da Silva.

Art. 2º - Os membros substituídos foram devidamente nomeados pelo Decreto nº 6.617, de 05.01.2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 21 de julho de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos